



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
ESTADO DE GOIÁS
LEGISLATURA 2009/2012**

RESOLUÇÃO N° 035/2009

De 17 de ABRIL de 2009

“Altera a Redação do Artigo 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Belos, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS GOIÁS, aprovou e Eu, Pedro Cardoso da Cruz, Presidente sanciono a seguinte resolução:

1º- Fica alterado o Artigo 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Belos, onde se lê: “**de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro**”, a nova redação dada “**de 2 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro**”.

2º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Auditório “Dom Alano” da Câmara Municipal de Campos Belos, Goiás, aos 17 dias do mês de ABRIL de 2009.

Pedro Cardoso da Cruz
Vereador/Presidente